

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC
**UFRGS**
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	A Autonomia da Mulher na Escolha do Parto
Autor	ROXANNE ALBANUS
Orientador	MARIA CLAUDIA MERCIO CACHAPUZ

A Autonomia da Mulher na Escolha do Parto

Autor: Roxanne Albanus

Orientador: Maria Cláudia Mércio Cachapuz

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

O procedimento do parto cesariano vem aumentando nos últimos anos no mundo todo, e os índices brasileiros estão entre os mais elevados do mundo— alcançando a taxa de 80% na rede particular¹, muito superiores aos 15% recomendados pela Organização Mundial de Saúde.

Analisando essa alta taxa, a contrário sensu do que se poderia concluir, diversos estudos responsáveis por analisar as preferências pela via de parto demonstraram que as mulheres gestantes, em sua maioria, preferem o parto normal.

Essas pesquisas, para além de constatar esse desencontro entre a vontade inicial da gestante e o parto realizado, indicam que a decisão da mulher nessa escolha está sendo uma opção sem a devida orientação e conhecimento, o que de fato acaba sendo uma indução, pois diminui a autonomia da mulher na escolha do tipo de parto.²

Nesse cenário, ao observarmos que está sendo posta em dúvida a mitigação de institutos e princípios tão caros e fundamentais ao Direito, ao Direito Privado, ao direito geral de liberdade e os Direitos Humanos, tem-se mister e de substancial importância a investigação profunda dessa realidade com o amparo desses instrumentos jurídicos.

A partir dessa realidade, a pesquisa que se pretende fazer tem como objetivo averiguar, em que medida, na decisão pela escolha de parto, estão sendo respeitados os direitos e a autonomia dessas mulheres. Para essa averiguação, a pesquisa será estruturada em três etapas.

A primeira discorre brevemente acerca dos instrumentos jurídicos e sociais diretamente envolvidos nesse processo: o princípio da boa-fé, os deveres anexos de informação, a autonomia da vontade, as liberdades civis e o processo do consentimento informado.

A segunda sai do mundo do direito e adentra no mundo dos fatos: ela vai trazer dados colhidos em plataformas científicas, órgãos de relevância (Ministério da Saúde, OMS) e outros locais, acerca de estudos, informações e dados sobre a temática, em geral, relativa à escolha, e à realização e à indicação da via de parto.

A terceira frente do trabalho relaciona as duas primeiras, e, a partir de pesquisa empírica, busca averiguar na prática se a autonomia da mulher na escolha do parto é respeitada ou não. Nela serão feitas entrevistas semiestruturadas, com seguintes grupos: grupo de gestantes, mulheres pós-parto, médicos obstetras e outros profissionais da área da saúde.

A partir da colheita desses dados, far-se-á uma análise qualitativa, a respeito de todo trabalho, comparando e analisando o discurso dos agentes constantes na terceira etapa com o arcabouço teórico e técnico das demais, a fim de se chegar a uma conclusão relevante para a sociedade e capaz de lhe produzir modificações.

¹ CARDOSO, Junia Espinha; BARBOSA, Regina Helena Simões. O desencontro entre desejo e realidade: a “indústria” da cesariana entre mulheres de camadas médias no Rio de Janeiro, Brasil. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 22 [1]: 35-52, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v22n1/v22n1a03.pdf>> . Acesso em: 10 abr. 2017. Pg. 36

² WEIDLE, Welder Geison et al. Escolha da via de parto pela mulher: autonomia ou indução?. *Cad. saúde colet.* [online]. 2014, vol.22, n.1, pp.46-53. ISSN 1414-462X. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-462X2014000100046&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em 10 abr. 2017. P. 53